



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0232/98, DE 29 DE SETEMBRO DE 1.998.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SR. JUIZ DE
DIREITO, DR. SÍLVIO DE
OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

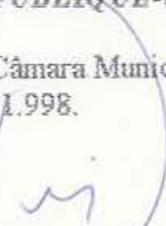
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Sr. **JUIZ DE DIREITO, DR. SÍLVIO DE OLIVEIRA**.

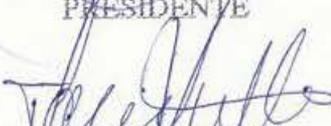
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de Setembro de 1.998.


CELSO LUIZ CAMPOS
PRESIDENTE


FLAMÍNIO GRILLO
VICE-PRESIDENTE


GERALDO PEDRO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fls. nº 245
Do Livro nº 001-A
Em 29 de 09 de 1998
